



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

## EDITAL Nº 40/2021

### PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Diretora da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o Curso **Operador de Pistola**, no período de **5 a 13 de julho de 2021**, conforme as regras nele determinadas.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Operador de Pistola.

1.2. **Formador:** 2º SGT PM João Paulo Souza da Silva – Pós-graduado em Ciência Política. Treino intensivo de Center Axis Relock System. Cursado em APH de Combate. Cursado em Instrução de Nivelamento de Conhecimento da Força Nacional de Segurança Pública. Cursado em Ações Táticas Especiais – CATE/2011. Tecnólogo em Gestão Pública.

1.3. **Monitor:** Sharle Silva Almada – Agente de Segurança do Tribunal de Justiça do Estado do Acre desde 2012; Graduação Superior em Educação Física; Pós-graduação em Inteligência Policial; Curso de Instrutor de armamento e tiro; Curso de Operação de armas de fogo em baixa luminosidade; Curso de Retenção e contra retenção de armas de fogo; Curso de Operador CAR Systems.

1.4. **Carga horária:** 16h.

1.5. **Modalidade:** presencial.

1.6. **Realização:**

**Turma I – Rio Branco:**

Dias 16 e 17 de julho, em Rio Branco e

**Turma II – Cruzeiro do Sul;**

Dias 23 e 24 de julho de 2021, em Cruzeiro do Sul.

1.7. **Horário:** das 7h às 12h e das 14h às 17h, turmas I e II.

1.8. **Local de realização:**

**Turma I - Em Rio Branco**

**Aulas teóricas:** Escola do Poder Judiciário - ESJUD e

**Aulas práticas:** Batalhão de Operações Especiais - BOPE.

**Turma II - Em Cruzeiro do Sul**

**Aulas teóricas:** sala de aula do Batalhão da Polícia Militar e

**Aulas práticas:** estande do Batalhão da Polícia Militar;

1.9. **Inscrições:** de 5 a 13 de julho de 2021.

#### 2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-alvo originário:** Agentes de Segurança das comarcas de Rio Branco e Cruzeiro do Sul;

2.2. **Número de vagas:** 50 (cinquenta) vagas.

**Turma I - Rio Branco:** 38 (trinta e oito) vagas.

**Turma II - Cruzeiro do Sul:** 12 (doze) vagas.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. No período de 5 a 13 de julho 2021 estarão abertas as inscrições para o Curso **Operador de Pistola**.
- 3.2. A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN, na página virtual da ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.
- 3.3. Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.
- 3.4. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN.
- 3.5. O interessado em participar do Curso **Operador de Pistola** deverá realizar cadastro e inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN disponível na página virtual da Escola do Poder Judiciário - ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.
- 3.6. A Gerência da Administração de Ensino - GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional mediante extração de relatório de acesso da plataforma *Google Meet* e assinatura da lista de presença virtual.
- 3.7. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino - GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

### 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.
- 4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN da Escola do Poder Judiciário da ESJUD.

### 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Classificação das armas; Desmontagem e montagem das armas (1ºescalão); Regras de segurança, retenção de armamento, deslocamentos táticos (em seco); Fundamentos do tiro (em seco); Protocolos doutrinários de panes e recargas; Tiro real estático e dinâmico.

### 6. DA AVALIAÇÃO e CERTIFICAÇÃO

- 6.1. **Avaliação do cursista:** a avaliação de aprendizagem será formativa composta de observação rigorosa das regras de segurança no manuseio da arma de fogo, montagem e desmontagem para manutenção das armas de porte, verificação de comportamento emocional com o emprego da arma de fogo, eficiência na realização de disparos com armas de fogo, condições emocionais para sanar panes e realizar recargas táticas e emergenciais. E ainda, serão observados os critérios de participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.
- 6.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno considerado APTO em todos os critérios avaliativos e obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 16h (dezesesseis).
- 6.3. Ao final da ação educacional, o formador encaminhará à Escola do Poder Judiciário a lista de frequência e relatório dos alunos aptos à certificação.
- 6.4. A Gerência de Administração do Ensino fornecerá a(o) formador(a) o formulário de notas com o nome dos alunos e lista de frequência para assinatura dos cursistas.
- 6.5. O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o *link* <[https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml)>.
- 6.6. **Avaliação da ação:** Será disponibilizado, no último dia, o *link* <[https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml)> para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.
- 6.7. Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.2.

### 7. DA METODOLOGIA

- 7.1. O Curso será teórico-prático, as aulas serão teórico-expositivas e dialogadas, com exercícios práticos para cada tema abordado. Nesse sentido, será possibilitado o uso de pistolas PT100 e G2C, com 100 disparos de calibre Ponto 40

disponibilizados para cada aluno, com simulações, equipamentos de proteção individual, além de alternativas improvisadas.

## 8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. 8.1 A Gerência de Administração do Ensino – GEADE fornecerá lista de presença ao formador da ação educacional, para que esse a disponibilize aos alunos ao final de cada atividade do curso.

8.2. Do mesmo modo, tratando-se atividade a ser realizada presencialmente, a Escola do Poder Judiciário - ESJUD disponibilizará a lista de presença, cuja assinatura do participante é obrigatória para fins de certificação.

## 9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O curso não afetará o orçamento da Escola do Poder Judiciário - ESJUD, haja vista que os custos para a realização dessa ação educacional serão garantidos pelo Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

10.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno, podendo contatá-lo diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença virtual no *chat* da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

10.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de e-mail à GEADE ([geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br)).

10.4. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

10.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pelo aluno faltoso, substituí-lo por outro constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN.

10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Diretora da ESJUD

### Anexo I

#### Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
5 de julho de 2021	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital
5 a 13 de julho de 2021.	Das 8h do dia 5 de julho até às 23h59min do dia 13 de julho de 2021	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a> Aplicativos de comunicação eletrônica e SEI	Período de divulgação e inscrições
<b>Turma I – Rio Branco</b>	Das 7h às 12h e das 14h às 17h	Rio Branco	Curso: Operador de Pistola.

16 e 17 de julho de 2021.			
<b>Turma II – Cruzeiro do Sul</b> 23 e 24 de julho de 2021.	Das 7h às 12h e das 14h às 17h	Cruzeiro do Sul	Curso: Operador de Pistola.

Rio Branco-AC, 29 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 02/07/2021, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0996233** e o código CRC **455DEA3F**.